



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de escritório Contábil, de notória especialização na área de licitação, convenia e controle interno para prestar assessoria e consultoria junto ao município a cargo da secretaria de Finanças do município.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELLI, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, com endereço a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Nº364, Edifício Teodomiro Rangel, Sala 05, Brasília, Patos - PB - CEP 58700-420, com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura– Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2020.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA DE BOA VENTURA